CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 17/98

Apresentada em: 28/9/98
Aprovada em: 28/9/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado:

1. ao Ministro da Cultura, Francisco Weffort, a remessa de bandeiras nacionais;

2. ao Chefe do Cerimonial do Palácio da Liberdade, o envio de bandeiras do Estado de Minas Gerais;

3. ao Prefeito Municipal, a distribuição de bandeiras do Município às escolas e aos órgãos públicos locais.

Justificativa

Todos os povos utilizam de símbolos para formar a identidade nacional. Eles contém os pontos de convergência dos ideais dos membros de uma nação e, até mesmo, dos entes federados.

A bandeira é o símbolo maior de qualquer país ou unidade administrativa. Por isso, a Constituição estabelece que a bandeira nacional é um dos símbolos da República Federativa do Brasil (art. 13, § 1º).

A massificação do conhecimento desses símbolos é, portanto, imprescindível, para forjar na população, sobretudo nos mais jovens, o sentimento de nacionalidade, que estimula o indivíduo a exercer sua cidadania, exigindo seus direitos e cumprindo seus deveres.

Agora, mais do que nunca, é hora de iniciar a difusão desses valores, há muito enfraquecidos, em grande parte devido às crises políticas, econômicas e morais sofridas pelo país nas últimas décadas.

Daí a oportunidade de distribuir as bandeiras nacional, do Estado e do Município às escolas e repartições públicas locais, como forma de contribuição para o resgate desses valores.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 1998.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador